São Paulo, 30 de setembro de 2026.

À
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Conforme Art. 8º da Instrução 356/01

Ref.: STEP UP XXVI – CRÉDITOS JUDICIAIS FIDC – NÃO PADRONIZADOS

Prezados senhores,

Na qualidade de diretor designado pela instituição administradora para o Fundo em referência, apresento o demonstrativo trimestral referente ao **3º trimestre de 2026**, evidenciando que as operações praticadas pelo Fundo estão em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e diversificação a eles aplicáveis, bem como que as negociações foram realizadas a taxas de mercado, conforme demonstrativo abaixo:

Composição da carteira em 30/09/2026				
	Aplicações	**Valor atual**	**% do PL**	**Limite mínimo de concentração**
	Cotas de Fundos de Investimento	760.732	1,27	
(i)	Direitos Creditórios Não Padronizados	59.243.703	98,74	
	Contas a pagar/receber	(7.595)	(0,01)	
	Total do Patrimônio Líquido	59.996.840	100,00	

(i) O Direito Creditório Não Padronizado está composto como segue:

Ativo Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos ("Santa Casa de Passos"): Aquisição, em 17/08/2026, de parcela do direito creditório federal de titularidade da Santa Casa de Passos, oriundo da ação ordinária nº 1045630-47.2021.4.01.3400 por ela ajuizada em desfavor da União Federal, a qual está em trâmite perante a 21ª Vara Federal da Subseção Judiciária do Distrito Federal/TRF1. O processo está sobrestado aguardando o julgamento do Tema Repetitivo nº 1.305 no Superior Tribunal de Justiça. Aguarda-se o julgamento da ação e, posteriormente, a liquidação e cumprimento de sentença, com a respectiva expedição de precatório contra a União Federal.

CESSÕES DE DIREITOS CREDITÓRIOS – VALORES E TAXAS
(Incisos I e II do §3° do artigo 8º da IN 356/01)

01/07/2026 a 30/09/2026
Não houve aquisições de cessões de direitos creditórios no trimestre.

RENTABILIDADE DAS COTAS
30/06/2026 a 30/09/2026

Data	Patrimônio Líquido médio mensal	Valor da cota	Rentabilidade (%)	
			Mensal	Acumulada
30/06/2026	-	-	-	-
31/07/2026	-	-	-	-
31/08/2026	59.995	999,908837	-	-
30/09/2026	59.997	999,94734	0,00	-

VERIFICAÇÃO DO LASTRO DOS RECEBÍVEIS
(Incisos III e IV do §3° do artigo 8º da IN 356/01)
01/07/2026 a 30/09/2026

O Custodiante do Fundo informou que os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo atendem ao Critério de Elegibilidade.

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DOS RECEBÍVEIS
(§3° do Art. 8º da Instrução CVM nº 356/01)
01/07/2026 a 30/09/2026

Declaro que as operações praticadas pelo Fundo estão em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis, bem como que as negociações foram realizadas à taxa de mercado.

Atenciosamente,

Diretor designado
MARCIO AURELIO DE NOBREGA